Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1085, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA**, Mat. 84400022, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Especializado (CPE)**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **5 a 22 de janeiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, Mat. 109354021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área 3 (CPA-3)**, cumulativamente com a função que já exerce, durante o afastamento do titular da função, no período de **05 a 22 de janeiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2807/GAB/PMMS, de 27 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1086, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1061, de 16 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.016, de 19 Dez 22, na parte que **DESIGNOU**, a época o Ten Cel QOPM **MARCUS VINICIUS POLLET**, Mat. 87020021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **2 a 11 de janeiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **Wellington klimpel do Nascimento,** Mat. 89156023, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, cumulativamente com as funções que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **2 a 11 de janeiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 2804/GAB/PMMS, de 27 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por erro de editoração. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.024, de 28/12/2022 – página 127

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 726, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de





cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **GIANCARLO CORREA MIRANDA,** Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 100076023, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 453, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Beatriz Aparecida Chiavoloni, matrícula 101887021, para responder pelo Escritório Municipal da AGRAER no município de Pedro Gomes, em substituição ao titular Wanilton Rogerio Gonçales, matrícula 33917021, durante suas férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de dezembro 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor George Nelson Rodrigues Pereira, matrícula 423399022, para responder pelo Escritório Municipal da AGRAER no município de Bataguassu, em substituição ao titular Sandro Henrique Polloni, matrícula 81233021, durante suas férias regulamentares no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de dezembro 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 455, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Silmara Aparecida Siqueira Piva, matrícula n. 111623021, para responder pelo Setor de Regularização Fundiária, da AGRAER, em substituição ao titular Josué Ferreira Caetano, matrícula n. 80916021, durante suas férias regulamentares no período de 02 a 11 de janeiro 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS,28 de dezembro 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES Diretor-Presidente



